

PORTARIA GP 088/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 671/2011, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 046/2025 - GP, de lavra do(a) Prefeito(a) de Floresta/PE Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, concordando com a cedência em caráter de permuta entre a Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE e a Prefeitura Municipal de Floresta/PE;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) **Iolanda Cordeiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor Fundamental I, lotado(a) na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Floresta/PE, não se opõe a permuta e está em plena concordância com a sua permuta para o Município de Ibimirim/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Prefeitura Municipal de Floresta/PE, em caráter de permuta o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.599	Jocilene Moraes da Silva Souza	030.134.824-35	Professor I

Art. 2º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO

EM 02/01/2025



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de janeiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM